

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2017 (*)

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.603/2016-2, resolve:

1 - Cessar, a contar de 4/9/2017, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 32, publicada no DOU de 25/2/2016, que removeu o servidor PEDRO SANTOS TAVARES VALENTE, código 52571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em face de seu retorno a esta Corte.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original no DOU, Seção 2, página 52, de 24/7/2017.